

LEI Nº 982/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre reajuste ao vencimento base do cargo de Operador de Máquinas Pesadas no âmbito do Município de Altaneira/CE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 3.000,00 (três mil reais) o vencimento base mensal do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, integrante do quadro de servidores efetivos do Município de Altaneira/CE.

Art. 2º O valor referido no artigo anterior substitui o vencimento base anteriormente previsto para o cargo, conforme disposto na legislação municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altaneira - CE, em 01 de outubro de 2025.

ANA KESIA DE
ALCANTARA
SOARES:80463657349

Assinado de forma digital por ANA
KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349
Dados: 2025.10.01 10:31:13 -03'00'

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal